

P O R T A R I A N° 1379/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09081/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 25/05/2025 a 30/05/2025, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, JULIANA MORAIS DE SOUZA, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula n°13491, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal